



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# MERCOSILVER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 019/1.15.0002728-3 (0005003-  
92.201.5.82.1001)

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Competência: Agosto de 2019.

Novo Hamburgo, RS, 03 de outubro de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Mercosilver Importação e Exportação Ltda. EPP segue seu curso nos termos da lei. Houve a convocação da Recuperação Judicial em falência em 08.06.2015, com posterior revogação da sentença em virtude do julgamento do Agravo de Instrumento nº 70065261703, que reabriu a contagem do prazo que se refere o art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Posteriormente, foi determinada nova publicação do edital que trata o art. 53, parágrafo único, e aviso do art. 7º, § 2º, ambos da Lei 11.101/2005, o qual foi disponibilizado no DJE em 05.05.2016.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 19.04.2017, às 14h, em 1ª convocação e para o dia 03.05.2017, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Centro Executivo Torre Prata, localizado à Rua Júlio de Castilhos, 679, em Novo Hamburgo/RS, as quais restaram suspensas. Os trabalhos foram retomados em 05.07.2017, oportunidade em que aprovado o respectivo plano de recuperação judicial.

O Administrador Judicial submeteu a ata da solenidade ao Juízo.

A Recuperanda, por sua vez, foi intimada a trazer aos autos as certidões elencadas no art. 57, da LRF, uma vez que essenciais ao conhecimento da situação fiscal da empresa. Com a juntada, foi homologado o plano e, conseqüentemente, concedida a Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 do citado diploma legal.

O prestador de serviços contábil da Recuperanda informou que a empresa não faz a entrega periódica da documentação contábil, impedindo que as demonstrações estejam compiladas com as movimentações financeiras existentes na empresa, tal fato foi comunicado ao juízo recuperacional.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda. As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente, as informações contábeis e financeiras.

# 1. ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Mercosilver

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/02/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/05/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).	art. 8º
26/02/2015	Deferimento do Pedido de Processamento de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	18/03/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC).	art. 56, § 1º
05/03/2015	Publicação do deferimento no DJE.		30/07/2015	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação).	art. 56, § 1º
13/03/2015	Publicação do 1º Edital.	art. 52, § 1º e aviso 7º, § 1º	31/05/2015	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação).	art. 60., § 4º
06/04/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital).	art. 7º, § 1º	21/08/2018	Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação.	
05/04/2016	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo reaberto por força do julgamento do AI nº 70065261703).	art. 53		Fim do prazo da recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ, que se vencerem em até dois anos, <u>contados da concessão da recuperação.</u>	art. 61
06/05/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE.	art. 53, § Único			
06/05/2016	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (republicado por força do julgamento do AI nº 70065261703).	art. 7º, § 2º			
17/06/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	art. 53, § Único e art. 55, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
<b>Informações operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Mercosilver Importação e Exportação tem registrado como atividade principal o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e de partes e peças.</li><li>• Solicitamos à Recuperanda que encaminhe o contrato social referente a última alteração, pois o CNAE principal era o de transporte rodoviário nacional e internacional, no entanto, em consulta ao cartão CNPJ, no site da Receita Federal, esta informação foi alterada.</li></ul>
<b>Quadro de colaboradores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Recuperanda possui apenas uma funcionária registrada, que atua na área administrativa. De acordo com a visita feita à empresa, nenhum motorista tem registro em folha de pagamento, sendo que todos atuam como autônomos.</li></ul>
<b>Regime de tributação das Recuperandas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Mercosilver optou pelo regime de tributação de lucro presumido. O enquadramento no regime é permitido em razão do faturamento ser inferior a R\$78.000.000,00 ao ano.</li></ul>
<b>Dados econômico-financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em agosto a Recuperanda obteve R\$ 51.262,00 de receita e prejuízo de R\$ 175.799,00. O responsável pela empresa nos informou que a mercadoria está sendo vendida apenas para uma empresa localizada na Argentina, denominada Merco Design SRL, que possui sócio em comum com a Recuperanda – Sr. Sergio Ricardo Silveira. Estes fatos também foram noticiados ao juízo, em pedido de esclarecimentos por parte da empresa.</li><li>• Solicitamos à empresa que revise os veículos contabilizados no patrimônio, que apresenta um saldo de R\$ 8.845.204,80. Em reunião realizada em agosto/2019, a empresa informou que a composição da conta não é a realidade e que, portanto, irá verificar junto a contabilidade quais os veículos existentes e providenciar os ajustes das demonstrações contábeis, para que os saldos contábeis se igualem ao real cenário da empresa. Assunto a ser tratado nos próximos relatórios.</li></ul>
<b>Última visita do Administrador Judicial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em 26 de agosto de 2019, foi realizada visita na sede da empresa em Novo Hamburgo, com o Sr. Marcio. Essa Administração Judicial ressaltou a importância do envio completo das informações e documentações contábeis. Recebemos relação de veículos do Detran, encaminhado pela empresa, que corresponde a todos os veículos que possuem registro em nome da Recuperanda. Essa Administração Judicial solicitou informações complementares sobre a localização dos veículos e os respectivos números de RENAVAM, bem assim que a Recuperanda forneça documentos e informações acerca das vendas de veículos a partir de 2015. Por fim, foi requerido à empresa que, para o próximo relatório, regularize as demonstrações contábeis, listando os veículos que estão em seu poder, visto que os demonstrativos divergem da realidade da empresa.</li></ul>

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
<b>Andamento processual:</b>	<p>A Administração Judicial vem apresentando mensalmente os relatórios de acompanhamento das atividades da recuperanda. Recentemente, em 04.06.2019, peticionou nos autos noticiando a irregular apresentação de documentação por parte da empresa, bem como as dificuldades que vem enfrentando para obter esclarecimentos, quando necessário.</p> <p>Em 22.08.2019 o juízo recuperacional determinou intimação da recuperanda pra que preste os esclarecimentos solicitados. Outrossim deferiu o pleito de consulta ao <i>Bacenjud</i> e <i>Renajud</i>, a fim de obter-se informações mais precisas acerca do ativo da empresa. Aguarda-se a efetiva intimação da Recuperanda e posterior manifestação de esclarecimento.</p> <p>Dos recursos interpostos:</p> <p>O Banco do Brasil, através do agravo de instrumento de nº 70080085111, insurgiu-se contra a concessão da recuperação judicial. O recurso não foi conhecido em razão da intempestividade, já houve o trânsito em julgado da decisão.</p> <p>O Banco Volvo (Brasil) S.A., através do agravo de instrumento de nº 70079634143, insurgiu-se contra a concessão da recuperação judicial, alegando haver irregularidades e incoerências nas cláusulas do plano. O recurso não foi conhecido em razão da inadequada instrução processual. Os embargos opostos, de nº 70079910840, foram desacolhidos. Interposto recurso especial, igualmente não foi admitido, por se tratar de recurso em face de decisão monocrática. Por fim, o banco desistiu do agravo em recurso especial de nº 70081562944, já houve o trânsito em julgado da decisão.</p>
<b>Cumprimento do plano</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em agosto de 2019, iniciou o prazo para cumprimento do plano de Recuperação Judicial, das classes: I, II e III, porém a empresa não desempenhou conforme o previsto, visto que nas três classes haviam carência de 12 meses, a contar do dia 16 de agosto de 2018. <b>De acordo com as demonstrações contábeis, a empresa não tem condições de realizar os pagamentos aos credores, pois realiza a venda dos produtos para seu cliente na Argentina sem o efetivo recebimento, ou seja, a Recuperanda não possui reservas ou geração de caixa pela atividade, embora haja o faturamento.</b></li></ul>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
  - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
  - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
  - INSTALAÇÕES
  - FUNCIONÁRIOS
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



#### Histórico de atividades, estrutura societária e funcionários

##### Histórico de Atividades

A Mercosilver Importação e Exportação LTDA EPP foi constituída em maio de 2004, sob o CNPJ nº 03.710.199/0001-30. Localiza-se na Rua Curt Wacker, Nº45, Cep: 93.332-200, Bairro Liberdade na Cidade de Novo Hamburgo – RS.

Atividades: transporte rodoviário nacional e internacional.

##### Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, atualmente a empresa conta com somente uma funcionária que atua na área administrativa. Todos os motoristas que atuam na empresa são autônomos, ou seja, nenhum é registrado na folha de pagamento.

A Recuperanda informa que está com os salários em dia.

#### Estrutura Societária da Empresa em Recuperação Judicial



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Instalações

A **Mercosilver Importação e Exportação LTDA EPP** esta sediada na Rua Curt Wacker, N°45, Cep: 93.332-200, Bairro Liberdade na Cidade de Novo Hamburgo – RS.

Conforme as fotos da última visita realizada em dia 28 de agosto, o espaço físico da empresa é de descaso e abandono, visto que parte do pavilhão da empresa não está sendo utilizado pela mesma. Na sede há outros veículos que não são de propriedade da Mercosilver, porém o responsável não autorizou a tiragem de fotos dos mesmos..





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
  - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. **DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

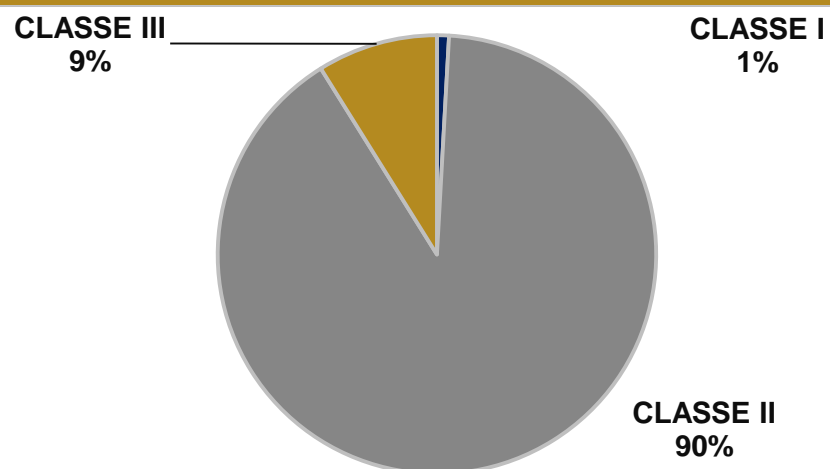
# 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
CLASSE I	1	10,00%	42.727,09	0,88%	42.727,09
CLASSE II	5	50,00%	4.363.469,65	90,23%	872.693,93
CLASSE III	4	40,00%	429.551,29	8,88%	107.387,82
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>	<b>4.835.748,03</b>	<b>100%</b>	<b>483.574,80</b>

### Distribuição de Credores por Natureza



### Principais Credores da RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.	3.159.269,65
CLASSE II	BANCO BRADESCO S.A.	793.500,00
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S/A.	288.200,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S/A.	353.984,21
CLASSE II	SCANIA ADMINISTRADORA	70.500,00



### Dívidas tributárias

Segue ilustrado na tabela abaixo, o passivo tributário no mês de agosto de 2019.

Esta Administração Judicial solicitou à empresa os comprovantes de pagamentos de tributos e encargos pagos no mês de junho, julho e agosto para verificação dos valores quitados que constam nas demonstrações contábeis, entretanto, até o encerramento desse relatório a Recuperanda não prestou contas

Diante da ausência de informações complementares, não foi possível elucidar o planejamento da Recuperanda para regularização do seu passivo fiscal.

<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	
<b>TRIBUTOS</b>	<b>08.2019</b>
IRF A RECOLHER	981,2
ICM DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS	184,85
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.501
FGTS A RECOLHER	52.907
INSS A RECOLHER	5.522
PARCELAMENTO INSS	992
PARCELAMENTO SIMPLES	98.433
<b>TOTAL</b>	<b>161.521</b>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
  - BALANÇO PATRIMONIAL
  - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Balanço patrimonial

ATIVO	JUN/19	JUL/19	AGO/19
<b>ATIVO</b>	<b>1.743.294</b>	<b>1.626.991</b>	<b>1.506.525</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>876.972</b>	<b>908.642</b>	<b>936.148</b>
Disponível	563	922	522
Créditos Clientes	542.317	571.128	599.034
Créditos de Funcionários	-	2.500	2.500
Impostos a recuperar	28.565	28.565	28.565
Estoques	305.528	305.528	305.528
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>866.322</b>	<b>718.349</b>	<b>570.377</b>
Imobilizado	8.910.520	8.910.520	8.910.520
Depreciação Acumulada	-8.044.198	-8.192.170	-8.340.143
PASSIVO	JUN/19	JUL/19	AGO/19
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.743.294</b>	<b>1.626.991</b>	<b>1.682.324</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.265.358</b>	<b>8.320.955</b>	<b>8.376.288</b>
Fornecedores	982.797	1.039.207	1.095.830
Obrigações Fiscais	1.668	954	1.166
Obrigações Sociais	61.193	60.724	60.930
Obrigações Trabalhistas	3.109	3.479	1.771
Financiamentos	7.216.591	7.216.591	7.216.591
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>101.658</b>	<b>99.424</b>	<b>99.424</b>
Parcelamentos	101.658	99.424	99.424
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-6.623.722</b>	<b>-6.793.389</b>	<b>-6.793.389</b>
Capital social	60.000	60.000	60.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	-6.683.722	-6.853.389	-6.853.389

### NOTA

Ressalta-se que a empresa não presta maiores informações sobre sua atividade e outros assuntos contábeis relevante, impossibilitando que essa Administração Judicial forneça ao juízo esclarecimentos completos. De acordo com as demonstrações contábeis, a empresa não tem condições de realizar os pagamentos aos credores, pois realiza a venda dos produtos para seu cliente na Argentina sem o efetivo recebimento, ou seja, a Recuperanda não possui reservas ou geração de caixa pela atividade, embora haja o faturamento.

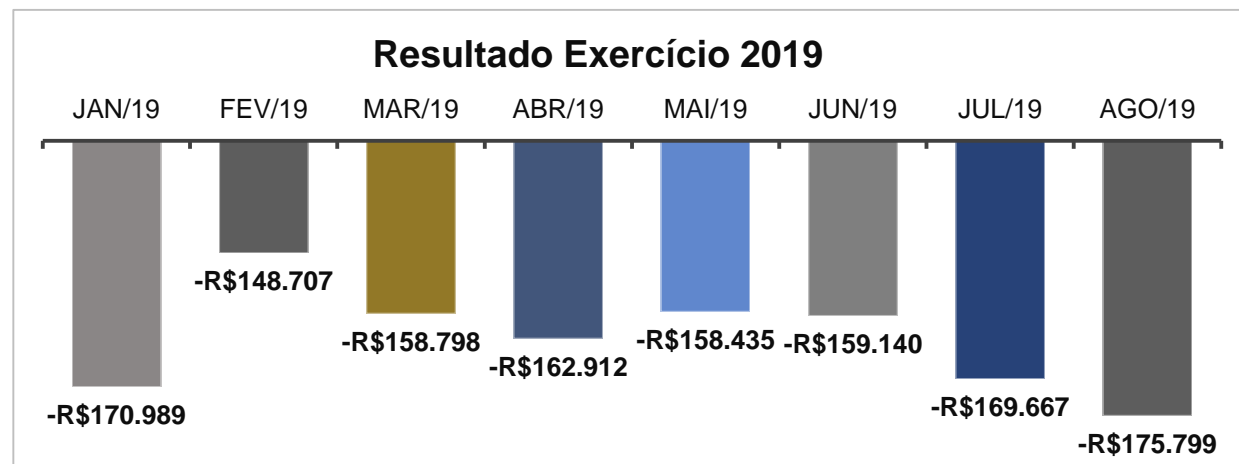
### ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

- **Clientes:** o saldo de clientes estão aumentando gradativamente nos últimos períodos, conclui-se que a empresa não tem recebido a integralidade de suas receitas. A Recuperanda possui apenas um cliente denominado Merco Design SRL, situado na Argentina. Este cliente possui sócio em comum com a Recuperanda – Sr. Sergio Ricardo Silveira. **Este ponto foi objeto de petição nos autos recuperacionais, sendo que o juízo já determinou a intimação da Recuperanda para prestar esclarecimentos.**
- **Créditos de funcionários:** em julho houve a contabilização de R\$ 2.500,00 em créditos de funcionários, relativo ao “adiantamento de salários” para o Sr. Márcio, ressalta-se que este não possui vínculo empregatício com a empresa. Solicitamos maiores esclarecimentos, até o momento não tivemos retorno.
- **Estoque:** o saldo de estoque informado no Balanço Patrimonial é apurado conforme sistema do prestador de serviço contábil, que noticiou que a empresa não fornece o registro de inventário de forma periódica. Por isso, o saldo apresentado não condiz com o inventário físico. **A Administração Judicial não obteve sucesso em diligência realizada, tampouco contato com o sócio da empresa. Iguamente, estes fatos foram noticiados no processo recuperacional, buscando-se um resposta da empresa.**
- **Imobilizado:** os bens com maior expressividade no imobilizado são os veículos, com um total de R\$ 8.845.204,80. Em reunião realizada na empresa, a Recuperanda informou que o saldo está incorreto e que iria verificar junto a contabilidade os veículos existentes, para que as demonstrações contábeis sejam ajustadas ao real cenário da empresa. As variações no grupo de imobilizados referem-se às depreciações. **Recebemos relação de veículos do Detran, encaminhado pela empresa que corresponde a todos os veículos que a Recuperanda possuía e que estão em seu nome até o presente momento, essa Administração Judicial solicitou para que seja informado: a localização dos veículos e RENAVAL individual, como também apresentar documentos e prestar as devidas informações sobre os veículos a partir de 2015 que foram vendidos. Assunto que será explanado nos próximos relatórios.**
- **Obrigações fiscais:** conforme Balanço Patrimonial, houve pagamento de IRF R\$ 27,09 e IRPJ de R\$ 686,89 de competência junho, solicitamos à Recuperanda os comprovantes de pagamento para verificar a veracidade, até o encerramento desse relatório não recebemos.
- **Obrigações sociais:** conforme Balanço Patrimonial houve pagamento de CSLL de \$ 618,20, FGTS de R\$ 161,85 e INSS de R\$ 1.321,40, como já mencionado, solicitamos à Recuperanda os comprovantes de pagamento para verificação, até o encerramento desse relatório não os recebemos.
- **Obrigações trabalhistas:** a empresa possui apenas uma funcionária registrada, alocada no setor administrativo. O salário e o pró-labore estão em dia. Em agosto, o grupo apresentou queda significativa, a colaboradora gozou de férias no período, portanto a conta de salários e ordenados finalizou com saldo de R\$ 124,45.
- **Parcelamentos:** em agosto, não houve contabilizações dos parcelamentos de INSS e Simples Nacional. Solicitamos maiores esclarecimentos, até o momento não tivemos retorno.



## Demonstrativo do resultado do exercício

DRE	JUN/19	JUL/19	AGO/19	TOTAL 2019
<b>Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>21.018</b>	<b>47.211</b>	<b>51.262</b>	<b>232.530</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>21.018</b>	<b>47.211</b>	<b>51.262</b>	<b>232.530</b>
Custos dos produtos vendidos	-	-55.695	-56.822	-226.547
<b>Lucro bruto</b>	<b>21.018</b>	<b>-8.484</b>	<b>-5.560</b>	<b>5.983</b>
<b>Despesas e receitas operacionais</b>	<b>-178.338</b>	<b>-160.340</b>	<b>-170.239</b>	<b>-1.302.031</b>
Despesas com pessoal	-5.243	-6.267	-6.231	-44.069
Despesas com aluguéis	-	-	-1.296	-1.296
Depreciações e amortizações	-147.973	-147.973	-147.973	-1.183.782
Utilidades e serviços	-2.305	-1.711	-2.126	-13.172
Despesas gerais	-18.117	-4.330	-6.684	-42.644
Despesas com veículos	-4.489	-	-4.707	-12.611
Despesas tributárias	-210	-60	-1.222	-4.457
<b>Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>-157.320</b>	<b>-168.824</b>	<b>-175.799</b>	<b>-1.296.048</b>
Despesas financeiras	-515	-843	-	-5.341
<b>Lucro/prejuízo antes dos impostos</b>	<b>-157.834</b>	<b>-169.667</b>	<b>-175.799</b>	<b>-1.301.389</b>
Imposto de renda e contribuição social	-1.305	-	-	-3.057
<b>Lucro/prejuízo líquido do exercício</b>	<b>-159.140</b>	<b>-169.667</b>	<b>-175.799</b>	<b>-1.304.446</b>



### ANÁLISE DO RESULTADO

- **Receita bruta:** a empresa não faz o cálculo adequado da venda de seus produtos. É relevante destacar que a Recuperanda está vendendo apenas para uma empresa, localizada na Argentina e denominada Merco Design SRL, a qual possui o sócio em comum Sr. Sergio Ricardo Silveira. **Como já mencionado, a Administração Judicial requereu a intimação da Recuperanda, em juízo, para fornecer informações sobre a operacionalidade da empresa e esclarecer o ponto.**
- **Despesas com alugueis:** a empresa informou que o valor de R\$ 1.296 trata-se de aluguel particular do sócio, solicitamos maiores esclarecimentos, porém até o encerramento não tivemos retorno.
- **Depreciações e amortizações:** conforme mencionado na análise do Balanço Patrimonial, o valor de imobilizado está incorreto, dado a inexistência de alguns ativos na empresa, portanto a depreciação lançada no resultado também não reflete a realidade, impactando negativamente no resultado mensal.
- **Utilidades e serviços:** estão contemplados: água de R\$ 382,72, energia elétrica de R\$ 1.264,30 e telefone de R\$ 479,05.
- **Despesas Gerais:** a conta com maior representatividade do grupo é serviços de terceiros com R\$ 3.500,00. Questionada, a empresa explicou que o boa parte do montante é decorrente de honorários jurídicos, para o Senhor Heitor Luiz Bigliardi.
- **Despesas tributárias:** compreende apenas a taxa GRU, no valor de R\$ 60,00.
- **Resultado do exercício:** o gráfico ao lado demonstra que a empresa apresentou prejuízo em todos os meses do ano, evidenciando que a receita originada não está suprindo as despesas ocorridas no período. É importante ressaltar que, por falta de maiores informações prestadas pela empresa, o valor de imobilizado contemplado no Balanço Patrimonial está incorreto, refletindo diretamente na depreciação apurada no mês e, conseqüentemente, no resultado. O prejuízo apontado em agosto foi de R\$ 175 mil e o resultado de 2019 acumula saldo negativo de R\$ 1.304.446.
- A empresa praticamente não possui atividade operacional atualmente e não gera resultados ou caixa.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
RESUMO DO PLANO E PRESTAÇÃO DE CONTAS



## Resumo do plano e prestação de contas

Visando objetividade e melhor entendimento do Plano de Recuperação Judicial, abaixo vão demonstradas as condições de pagamento aos credores, votadas em assembleia, realizada em 05 de julho de 2017:

### Classe I

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a contar de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

### Classe II

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a partir de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

### Classe III

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a contar de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

É de suma importância destacar que o plano foi homologado em agosto de 2018, sendo assim, computando a carência de 12 meses estipulada no plano de recuperação judicial, o início dos pagamentos deveria ocorrer em agosto de 2019.

Ao que verificamos nas demonstrações contábeis, a empresa não terá condições de realizar os pagamentos aos credores, isso, porque realiza a venda dos produtos para seu cliente na Argentina, contudo, não há o efetivo recebimento por estas, ou seja, não há reservas ou geração de caixa pela atividade, embora haja faturamento.

**Como já mencionamos, em vista das dificuldades de esclarecimentos por parte da Recuperanda, este Administrador peticionou nos autos recuperacionais, a fim de noticiar as irregularidades ao juízo, pugnando pela intimação da Recuperanda para que regularize e justifique as ações que vem tomando. O juízo já determinou a intimação da Recuperanda para prestar os esclarecimentos.**



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

## I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO DE 2019.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.626.991,27	77.045,63	197.511,90	1.506.525,00
2	S 1.1 CIRCULANTE	908.641,89	77.045,63	49.539,15	936.148,37
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	921,59	23.356,00	23.755,48	522,11
4	S 1.1.01.01 BENS NUMERARIOS	921,59	23.356,00	23.755,48	522,11
5	1.1.01.01.01 Caixa	921,59	23.356,00	23.755,48	522,11
29	S 1.1.02 CREDITOS	602.192,33	53.689,63	25.783,67	630.098,29
30	S 1.1.02.01 CLIENTES	571.127,55	51.261,96	23.356,00	599.033,51
154	1.1.02.01.01 Clientes Diversos	571.127,55	51.261,96	23.356,00	599.033,51
47	S 1.1.02.14 CREDITOS DE FUNCIONARIOS	2.500,00	2.427,67	2.427,67	2.500,00
1327	1.1.02.14.02 Adiantamentos para Socios	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
53	1.1.02.14.06 Antecipacoes de Ferias	0,00	2.427,67	2.427,67	0,00
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	28.564,78	0,00	0,00	28.564,78
1032	S 1.1.02.15.01 IMPOSTOS A RECUPERAR	28.564,78	0,00	0,00	28.564,78
56	1.1.02.15.01.02 Icms a Recuperar	25.519,03	0,00	0,00	25.519,03
981	1.1.02.15.01.03 Cofins a Recuperar	2.642,69	0,00	0,00	2.642,69
980	1.1.02.15.01.03 Pis a Recuperar	403,06	0,00	0,00	403,06
61	S 1.1.03 ESTOQUES	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
64	1.1.03.01.01 Mercadorias para Revenda	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
84	S 1.2 NAO CIRCULANTE	718.349,38	0,00	147.972,75	570.376,63
1245	S 1.2.06 IMOBILIZADO	718.349,38	0,00	147.972,75	570.376,63
1254	S 1.2.06.02 OUTROS IMOBILIZADOS	8.910.519,80	0,00	0,00	8.910.519,80
113	1.2.06.02.01 Equipamentos de Processamento de Dados	1.005,00	0,00	0,00	1.005,00
112	1.2.06.02.01 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	62.060,00	0,00	0,00	62.060,00
114	1.2.06.02.01 Moveis e Utensilios	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
115	1.2.06.02.01 Veiculos	8.845.204,80	0,00	0,00	8.845.204,80
1255	S 1.2.06.03 (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(8.192.170,42)	0,00	147.972,75	(8.340.143,17)
123	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Equiptos.Proc.de Dados	(920,71)	0,00	16,75	(937,46)
122	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Maqs. e Equiptos.	(28.973,47)	0,00	517,17	(29.490,64)
124	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Moveis e Utensilios	(1.030,65)	0,00	18,75	(1.049,40)
125	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Veiculos	(8.161.245,59)	0,00	147.420,08	(8.308.665,67)

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	1.626.991,27	5.800,46	61.133,12	1.682.323,93
201	S 2.1 CIRCULANTE	8.320.955,49	5.800,46	61.133,12	8.376.288,15
202	S 2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	8.320.955,49	5.800,46	61.133,12	8.376.288,15
208	S 2.1.01.02 FORNECEDORES	1.039.207,37	684,80	57.307,00	1.095.829,57
617584	2.1.01.02.01 3 MID MOLDES E MATRIZES LTDA	600,00	0,00	0,00	600,00
632861	2.1.01.02.01 Agrocape Caca e Pesca Ltda	2.566,57	0,00	0,00	2.566,57
637887	2.1.01.02.01 Auto Pecas Passini Ltda	870,60	0,00	0,00	870,60
730580	2.1.01.02.01 Bujes E Fernandes Ind e Comercio de Placas Ltda	150,00	0,00	0,00	150,00
569892	2.1.01.02.01 Com de Auto Pecas Salazar Ltda	3.304,69	684,80	472,00	3.091,89
636837	2.1.01.02.01 Comercio de Caminhoes Tres c Ltda.	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
616561	2.1.01.02.01 Criativar Ind. de Maquetes e Matriz Ltda	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
617537	2.1.01.02.01 DMS MATRIZES LTDA ME	51.670,00	0,00	0,00	51.670,00
505551	2.1.01.02.01 DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	287,39	0,00	0,00	287,39
733874	2.1.01.02.01 Eduardo Soares Honorio11785902679	193.558,28	0,00	0,00	193.558,28
1051	2.1.01.02.01 Fornecedores Diversos	55.695,00	0,00	55.925,00	111.620,00
678841	2.1.01.02.01 L.c. Pereira	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
537295	2.1.01.02.01 Ind e com de Matrizes Krummenauer Ltda	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
632862	2.1.01.02.01 Industria e Comercio de Baterias Apolo LTDA-ME	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
509736	2.1.01.02.01 LEO DIESEL LTDA - POA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
636836	2.1.01.02.01 Lme Maquinas para Calçados Ltda	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
544929	2.1.01.02.01 Luca Matrizaria Ltda	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00
511099	2.1.01.02.01 Maiame Matrizes - Claudio Diego Bredow	204.300,00	0,00	0,00	204.300,00
531762	2.1.01.02.01 Matrizaria do Vale Industria e Comercio Ltda	9.840,00	0,00	0,00	9.840,00
511096	2.1.01.02.01 Matrizaria Parobé	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
511106	2.1.01.02.01 Matrizaria Polako Ltda	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00
516621	2.1.01.02.01 Novolubri Comercio de Lubrificantes Ltda	1.679,84	0,00	0,00	1.679,84
617538	2.1.01.02.01 PIRES IND DE MATRIZES LTDA	161.990,00	0,00	0,00	161.990,00
531043	2.1.01.02.01 SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	230,00	0,00	0,00	230,00
506642	2.1.01.02.01 SALETE FERREIRA DOS SANTOS	1.180,00	0,00	910,00	2.090,00
500867	2.1.01.02.01 SUVESA SUPER VEICULOS INDUSTRIA	300,00	0,00	0,00	300,00
625367	2.1.01.02.01 Tudo Diesel com. de Pecas para Veiculos Ltda - Me	225,00	0,00	0,00	225,00
735984	2.1.01.02.01 Vitor Fernando Barth de Oliveira 81155581091	250,00	0,00	0,00	250,00
209	S 2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	954,11	0,00	211,94	1.166,05
212	2.1.01.04.01 I.r.f. a Recolher	954,11	0,00	27,09	981,20
1267	2.1.01.04.01 Icms Diferencial de Alíquotas a Recolher	0,00	0,00	184,85	184,85
217	S 2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	60.723,54	1.636,54	1.843,23	60.930,23
222	2.1.01.05.01 Contribuicao Sindical	2.501,11	0,00	0,00	2.501,11
219	2.1.01.05.01 Fgts a Recolher	52.869,48	188,99	226,74	52.907,23
218	2.1.01.05.01 Inss a Recolher	5.352,95	1.447,55	1.616,49	5.521,89
224	S 2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.479,12	3.479,12	1.770,95	1.770,95
225	2.1.01.06.01 Salarios e Ordenados a Pagar	1.832,62	1.832,62	124,45	124,45
226	2.1.01.06.02 Pro-Labore a Pagar	1.646,50	1.646,50	1.646,50	1.646,50
1130	S 2.1.01.09 FINANCIAMENTOS	7.216.591,35	0,00	0,00	7.216.591,35

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5018	2.1.01.09.01 Finame Psi Nº 9590231365 Placa Ivo 5179 / 5186	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00
5017	2.1.01.09.01 Finame Psi Nº 9590234429 Placa Iun 9979	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
5036	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Nº 40/00425-2 Iti 6198/4861	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
5027	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Sa Nr.40/00455-4 Placa Itt 1731	96.200,00	0,00	0,00	96.200,00
5026	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Sa Nr.40/00463-5 Placa Itv 8305	90.200,00	0,00	0,00	90.200,00
5005	2.1.01.09.01 Banco Itau s/a	91.034,28	0,00	0,00	91.034,28
5006	2.1.01.09.01 Banco Itau s/a - Contrat. 201.006.471/00	78.951,84	0,00	0,00	78.951,84
5001	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590102611	51.370,53	0,00	0,00	51.370,53
5002	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590115365	68.892,78	0,00	0,00	68.892,78
5035	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590186815 Placa Itk1291	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
5019	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5020	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5024	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5021	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5023	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5015	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil - Itd 6555	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
5016	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil - Iuf 5885	277.500,00	0,00	0,00	277.500,00
5013	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil Finame 1859658	205.400,00	0,00	0,00	205.400,00
5033	2.1.01.09.01 Banco Volvo - Finame 0000310948/001 Placa Iul 8734	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
5004	2.1.01.09.01 Banco Volvo (Brasil) s.a	91.724,02	0,00	0,00	91.724,02
5034	2.1.01.09.01 Banco Volvo (Brasil) s.a Fin.000310950/001-Iul2371	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
5025	2.1.01.09.01 Banco Volvo Sa Fin. Nº 0000315255/001 Placa Iuu2196	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5037	2.1.01.09.01 Banco Volvo Sa Fin. Nº 311165/001 Plc Iux9833/9692	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
5032	2.1.01.09.01 Bradesco Contrato 0834735/2 Placa Isy 5994	284.771,52	0,00	0,00	284.771,52
5031	2.1.01.09.01 Bradesco Contrato 0870530/5	342.000,00	0,00	0,00	342.000,00
5003	2.1.01.09.01 Caixa Economica Federal - Finame	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
5029	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 5876	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5028	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 7841	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5030	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 9705	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5008	2.1.01.09.01 Finame 2267606	197.150,09	0,00	0,00	197.150,09
5010	2.1.01.09.01 Scania Administradora de Consorcio Grupo 2077 Cota	211.729,52	0,00	0,00	211.729,52
5009	2.1.01.09.01 Scania Banco s/a Finame 2309055	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
5038	2.1.01.09.01 Transportes Rodoviarios Letsara Ltda	187.285,25	0,00	0,00	187.285,25
5011	2.1.01.09.01 Volkswagem do Brasil Ind Veic Autom Ltda	7.431,56	0,00	0,00	7.431,56
5012	2.1.01.09.01 Volkswagem do Brasil Ind Veic Autom Ltda Nf 933575	17.949,96	0,00	0,00	17.949,96
244 S	2.2 NÃO CIRCULANTE	99.424,48	0,00	0,00	99.424,48
1262 S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	99.424,48	0,00	0,00	99.424,48
1122 S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS	99.424,48	0,00	0,00	99.424,48
1109 S	2.2.01.02.01 PARCELAMENTOS IMPOSTOS	99.424,48	0,00	0,00	99.424,48
1114	2.2.01.02.01.01 Parcelamento Inss	991,58	0,00	0,00	991,58
1204	2.2.01.02.01.01 Parcelamento Simples Federal	98.432,90	0,00	0,00	98.432,90
250 S	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(6.793.388,70)	0,00	0,00	(6.793.388,70)
251 S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
252 S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00



Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
253		2.4.01.01.01 Capital Social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
265	S	2.4.03 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(6.853.388,70)	0,00	0,00	(6.853.388,70)
293	S	2.4.03.03 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(7.451.475,64)	0,00	0,00	(7.451.475,64)
296		2.4.03.03.01 (-) Prejuizos Acumulados	(7.451.475,64)	0,00	0,00	(7.451.475,64)
1055	S	2.4.03.04 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	598.086,94	0,00	0,00	598.086,94
1106		2.4.03.04.01 Ajustes Credores	598.086,94	0,00	0,00	598.086,94

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
400	S 3 RESULTADO DO PERIODO	0,00	227.089,22	51.290,29	(175.798,93)
401	S 3.1 LUCRO BRUTO	0,00	56.821,85	51.261,96	(5.559,89)
300	S 3.1.01 RECEITA LIQUIDA	0,00	0,00	51.261,96	51.261,96
402	S 3.1.01.01 RECEITA BRUTA	0,00	0,00	51.261,96	51.261,96
403	S 3.1.01.01.01 RECEITA OPERACIONAL	0,00	0,00	51.261,96	51.261,96
827	S 3.1.01.01.01.01 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	51.261,96	51.261,96
404	3.1.01.01.01.01.01 Venda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	51.261,96	51.261,96
501	S 3.1.02 CUSTOS	0,00	56.821,85	0,00	(56.821,85)
502	S 3.1.02.01 CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	56.821,85	0,00	(56.821,85)
511	S 3.1.02.01.03 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	56.821,85	0,00	(56.821,85)
305	S 3.1.02.01.03.01 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	56.821,85	0,00	(56.821,85)
512	3.1.02.01.03.01.02 Compra de Mercadorias a Vista	0,00	55.925,00	0,00	(55.925,00)
513	3.1.02.01.03.01.03 Compra de Mercadorias a Prazo	0,00	712,00	0,00	(712,00)
1263	3.1.02.01.03.01.98 Icms Diferencial de Aliquota	0,00	184,85	0,00	(184,85)
580	S 3.3 DESPESAS	0,00	170.267,37	28,33	(170.239,04)
306	S 3.3.01 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	170.267,37	28,33	(170.239,04)
641	S 3.3.01.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	164.338,23	28,33	(164.309,90)
642	S 3.3.01.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	6.258,94	28,33	(6.230,61)
645	3.3.01.02.01.01 Ferias	0,00	2.834,29	0,00	(2.834,29)
648	3.3.01.02.01.01 Fgts	0,00	226,74	0,00	(226,74)
647	3.3.01.02.01.01 Inss	0,00	1.157,91	28,33	(1.129,58)
805	3.3.01.02.01.01 Pro-Labore	0,00	1.850,00	0,00	(1.850,00)
844	3.3.01.02.01.01 Vale Transporte	0,00	190,00	0,00	(190,00)
654	S 3.3.01.02.02 ALUGUEIS	0,00	1.296,43	0,00	(1.296,43)
655	3.3.01.02.02.01 Alugueis e Condominios	0,00	1.296,43	0,00	(1.296,43)
657	S 3.3.01.02.04 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	147.972,75	0,00	(147.972,75)
658	3.3.01.02.04.01 Depreciacoes	0,00	147.972,75	0,00	(147.972,75)
660	S 3.3.01.02.05 UTILIDADES E SERVICOS	0,00	2.126,07	0,00	(2.126,07)
662	3.3.01.02.05.01 Agua	0,00	382,72	0,00	(382,72)
661	3.3.01.02.05.01 Energia Eletrica (Luz e Forca)	0,00	1.264,30	0,00	(1.264,30)
663	3.3.01.02.05.01 Telefone, Fax, Telex e Telegrama	0,00	479,05	0,00	(479,05)
674	S 3.3.01.02.07 DESPESAS GERAIS	0,00	6.684,04	0,00	(6.684,04)
1142	3.3.01.02.07.01 Cartorio e Fotocopias	0,00	71,23	0,00	(71,23)

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
847	3.3.01.02.07.01	0,00	129,00	0,00	(129,00)
937	3.3.01.02.07.01	0,00	803,00	0,00	(803,00)
685	3.3.01.02.07.01	0,00	200,00	0,00	(200,00)
684	3.3.01.02.07.01	0,00	500,79	0,00	(500,79)
1086	3.3.01.02.07.01	0,00	540,02	0,00	(540,02)
809	3.3.01.02.07.01	0,00	270,00	0,00	(270,00)
677	3.3.01.02.07.01	0,00	670,00	0,00	(670,00)
683	3.3.01.02.07.01	0,00	3.500,00	0,00	(3.500,00)
701 S	3.3.01.05	0,00	4.707,18	0,00	(4.707,18)
702 S	3.3.01.05.01	0,00	4.707,18	0,00	(4.707,18)
689	3.3.01.05.01.01	0,00	2.178,99	0,00	(2.178,99)
688	3.3.01.05.01.01	0,00	445,00	0,00	(445,00)
1172	3.3.01.05.01.01	0,00	2.083,19	0,00	(2.083,19)
703 S	3.3.01.08	0,00	1.221,96	0,00	(1.221,96)
704 S	3.3.01.08.01	0,00	1.221,96	0,00	(1.221,96)
819	3.3.01.08.01.01	0,00	1.221,96	0,00	(1.221,96)